

Como deve ser feita a manutenção dos botijões?

19

A responsabilidade pela manutenção do botijão é da empresa distribuidora, cujo nome aparece estampado em alto relevo no corpo do botijão. O consumidor não deve se encarregar dessa função. Deve cuidar somente do manuseio para evitar rolar, bater, deixar cair ou danificar de outras formas o botijão.

O botijão de Gás LP não tem validade, mas um prazo máximo de uso de 15 anos a partir da data de fabricação. Ao fim deste prazo, ele deve ser retirado de uso e submetido ao processo de requalificação. Mas há situações em que o botijão, mesmo antes de completar 15 anos, não está em condições de uso. Isso é definido através de seleção visual (NBR 8866) e, neste caso, o botijão também deve ser submetido à requalificação.

Uma vez requalificado, o botijão passa a ter mais 10 anos de vida útil, quando deve ser novamente inspecionado. Sem a responsabilidade das empresas distribuidoras, os botijões não receberiam essa rigorosa manutenção e os riscos seriam maiores. A data de fabricação do botijão está estampada no seu corpo, no formato MÊS/ANO e a data de requalificação, na plaqueta de requalificação

